

ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2024-PRORH/UNICENTRO

CALENDÁRIO E ESCALA MENSAL RESUMIDA DE PLANTÕES PREVISTA PARA A UNIDADE																							
MÊS/ANO:		JANEIRO / 2026																					
DEPARTAMENTO/SETOR:		DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA / SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE GUARAPUAVA																					
UNIDADE:		FARMÁCIA ESCOLA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – CÂMPUS CEDETEG																					
DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE:		DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 8 ÀS 18 HORAS																					
CALENDÁRIO APROVADO CONFORME PROTOCOLO Nº:		31968 / 2025																					
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	Sábado	Domingo																
			1 – Feriado nacional	2	3		4																
5	6	7	8	9	10		11																
			Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h																			
12	13	14	15	16	17		18																
Plantonista: Najeh Horário: 13h-18h	Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h	Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h																			
19	20	21	22	23	24		25																
Plantonista: Najeh Horário: 13h-18h	Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h	Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h	Plantonista: Marcos Ereno Horário: 8h-18h																			
26	27	28	29	30	31																		
Plantonista: Najeh Horário: 13h-18h	Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h	Plantonista: Najeh Horário: 8h-18h																					
OBSERVAÇÕES OU INFORMAÇÕES ADICIONAIS																							
As férias dos docentes das Unicentro ocorrem, prioritariamente, em janeiro. Por isso, nesse período, realiza-se a escala dos períodos de férias dos docentes plantonistas e a programação dos atendimentos é reduzida nas unidades.																							
ESPECIALIDADES DOS DOCENTE PLANTONISTAS:																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>N</th><th>Matrícula</th><th>Plantonista</th><th>Especialidade(s)</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>3332</td><td>Emerson Carraro</td><td>Farmácia</td></tr> <tr> <td>2</td><td>2611</td><td>Marcos Ereno Auler</td><td>Farmácia</td></tr> <tr> <td>3</td><td>2468</td><td>Najeh Maissar Khalil</td><td>Farmácia</td></tr> </tbody> </table>								N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)	1	3332	Emerson Carraro	Farmácia	2	2611	Marcos Ereno Auler	Farmácia	3	2468	Najeh Maissar Khalil	Farmácia
N	Matrícula	Plantonista	Especialidade(s)																				
1	3332	Emerson Carraro	Farmácia																				
2	2611	Marcos Ereno Auler	Farmácia																				
3	2468	Najeh Maissar Khalil	Farmácia																				

IMPORTANTE

1. Caso exista mais de uma Unidade para realização de plantões vinculados ao Departamento, apresentar o Calendário por Unidade.
2. O Calendário deve ser encartado no processo referente ao Plano Trimestral de Execução de Plantões, bem como no processo referente à Escala Mensal de Plantões.
3. A divulgação do Calendário ao público em geral, na forma prevista na regulamentação, deve ocorrer somente após a aprovação do documento por todas as instâncias de trâmite referente ao processo da Escala Mensal de Plantões.